



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

RPS Nº 590804 Série 8, emitido em 01/07/2024



Número da Nota

00605734

Data e Hora de Emissão

02/07/2024 04:03:40

Código de Verificação

7XP8-JJEP

20240708u00338915000101

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **00.338.915/0007-05**

Inscrição Municipal: **003.244-1**

Nome/Razão Social: **PAULISTA PRAIA HOTEL S/A**

Endereço: **Rua Barao de Souza Leao 451, MAR HOTEL - Boa Viagem - CEP: 51030-300**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **carteirafiscal@ponteshoteis.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIMA, SEVERINO RAMOS DE**

CPF/CNPJ: **519.850.634-68**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Rua Rua Rodrigues de Abreu 363, APTO 502 - Mauricio de Nassau - CEP: 55014-310**

Município: **Caruaru**

UF: **PE**

E-mail: **RLIMA36@HOTMAIL.COM**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Diaria = \$466.00

ISS = \$23.30

DIARIA MEDIA = R\$ 489.30

HOSPEDES: SEVERINO RAMOS DE LIMA; UH: 1031; ADULTOS: 1; CRIANCAS: 0; RESERVA: 33066/RESMH2024; CHECKIN: 27/06/2024; CHECKOUT: 28/06/2024; DIARIAS: 1

"Informamos que nossa empresa esta enquadrada no PERSE, conforme 3 do Art. 4 da Lei 14.148/21, sendo assim, ficam dispensadas as retencoes do IRPJ, da CSLL, da Contribuicao para o PIS/Pasep e da COFINS, quando o pagamento ou credito se referir a receitas desoneradas."

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 489,30

Código da Atividade Prestada

5510801 - HOTEIS

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com forn...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
23,30	0,00	466,00	5,00%	23,30	6,99

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2024.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 590804 Série 8, emitido em 01/07/2024.